LEI Nº 653

AUTORIZA RECEBER EM DOAÇÃO 640M/2. DE ÁREA URBANA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, senhor JURICI RAMPANELLI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poser Executivo Municipal autorizado a receber em doação do casal VALDOMIRO GARLET, uma área de terras de 640m/2 (seiscentos quarenta metros quadrados) e constante da parte do lote urbano nº : 421, confrontando vom o lote nº 420, sendo uma faixa de terras de 8 (oito) metros lineares de largura por 80 (oitenta) metros lineares de comprimento, destinada a abertura de uma rua, que se denominará Rua Paulino Buratti, cuja faixa de - terras iniciará a Rua Olimpio Dal Magr , atpe alcançar a - chácara nº 44, terras de propriedade de Valdomiro Garlet.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esntando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 20 de AGOSTO de 1985.

JÚRICI RAMPANELLI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário